



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134 —
85525-000 — VITORINO

Fone (046) 227-1222
— PARANÁ

Lei nº 527/96

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o Município de Pato Branco, Verê, Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul destinado aquisição de equipamentos de informática a serem doados ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para uso da Justiça Eleitoral da Comarca de Pato Branco-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Pato Branco, Verê, Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado a aquisição de equipamentos de informática a serem doados ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, para uso da Justiça Eleitoral da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, através do qual poderão ser repassados recursos financeiros até o limite de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de junho de 1996.

Publicado em	18/06/96
Jornal	G. Sudoeste
Edição	1325

Jovino Elson Periole
Jovino Elson Periole
Prefeito Municipal